

PROCESSO Nº 33910.003982/2024-63

PRIMEIRA ANOTAÇÃO EM APOSTILA

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

1. O Gerente-Geral de Administração e Finanças, WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA, matriculado no SIAPE sob o nº 14****6, nomeado pela Portaria nº 8.490, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2016, Seção II, página 39, consoante a competência que lhe foi delegada pela Portaria PRESI ANS nº 09, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U., de 17 de abril de 2025, Seção II, página 48, da Diretora-Presidente Interina da ANS, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da ANS, Resolução Administrativa – R.A. nº 47, de 19 de dezembro de 2011,
2. **AUTORIZA**, com fundamento no Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, e na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 08/2025, o **REAJUSTE** de seu valor contratual, firmado com a empresa **ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.045.469/0001-96, no percentual de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, referente ao **IPCA**, acumulado de dezembro/2024 a dezembro/2025. Dessa forma, o valor mensal do contrato passará de até R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para até R\$ 8.757,84 (oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos retroativos a partir de 26/12/2025.
3. **DECLARA**, que para satisfazer as despesas decorrentes dessa apostila, foram expedidas as Notas de Empenho 2026NE000230 de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), referente ao exercício de 2025; e 2026NE000137 (reforçada pelo registro 2026RO001265), referente ao exercício de 2026.
4. As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.
5. **INFORMAR** que a presente anotação em apostila **representa um acréscimo total estimado de até R\$ 9.637,82 (nove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)** ao valor total do contrato até o final da vigência, em 24/03/2028.
6. O presente instrumento é emitido na forma do disposto do artigo 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021 combinado com o art. 61, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 08/2025, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, junho de 2026.

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA

Gerente-Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 09/06/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **35931835** e o código CRC **1B22CA86**.

Referência: Processo nº 33910.003982/2024-63

SEI nº 35931835